



002465

02  
02

PROJETO DE LEI N.º 680/2005 -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar convênio com os Governos Federal e Estadual, para a implantação de um campo de futebol entre os Jardins Paris II e Santa Helena.**

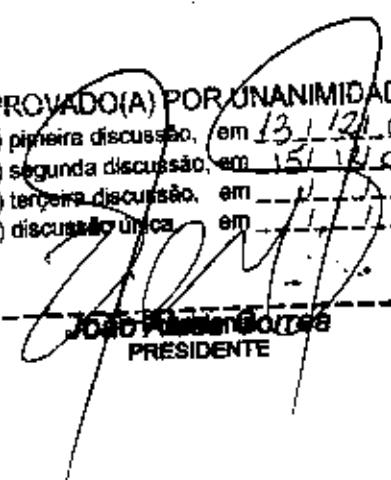
**Art. 1.º** O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com os Governos Federal e Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um campo de futebol entre os Jardins Paris II e Santa Helena..

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de outubro de 2005.**

  
**ODAIR FOGUETEIRO**  
Vereador-Autor

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE  
 primeira discussão, em 13/12/05  
 segunda discussão, em 15/12/05  
 terceira discussão, em - - -  
 discussão única, em - - -

  
**JOÃO PEDROSO**  
PRESIDENTE